

Ofício n.º 148/GSC

Unaí (MG), 9 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 7/2020, de autoria do Vereador Alino Coelho, que denomina Praça Joaquim Francisco da Fonseca – Joaquim Canoa – o logradouro público que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de junho de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais